



Fortaleza
PREFEITURA

Portal de Compras

Nº Instrumento ou Objeto

ENVIAR

INICIO (/INDEX.ASP) EDITAIS E AVISOS (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS) FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP) TRANSPARÊNCIA

PCA (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/PCA.ASP) ARP LEI Nº 14.133/21 INFORMAÇÕES

Instrumento Convocatório

Título	CR 002/2025 - CREDENCIAMENTO DE CARTORIOS DE TABELIONATO DE NOTAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS NOTARIAIS NAS REGULARIZACOES IMOBILIARIAS DE BENS IMOVEIS	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITACOES DE FORTALEZA	
Data de Divulgação	05/05/2025	
Período de Inscrição	06/05/2025 08:00 ATE 06/05/2027 23:59	
Data de Abertura	04/06/2025	
Status	INSCRICAO DE PROPOSTAS	
Documento do Instrumento Convocatório	Documentos do Instrumento Convocatório	
Edital	CR. CCEL 002_2025 - ED. 10430 - DEFINITIVO 2	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=46EEF4331B6471E9C071366ADCAB6893)
Anexos	Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!	

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RELATÓRIO DO 1º CICLO DE INSCRIÇÕES

AVISO DE RELATÓRIO DO 2º CICLO DE INSCRIÇÕES

AVISO DE RELATÓRIO DO 3º CICLO DE INSCRIÇÕES

AVISO DE RELATÓRIO DO 4º CICLO DE INSCRIÇÕES

O Presidente da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CCEL torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados no processo em epígrafe que, encerrado o prazo estabelecido para o 4º ciclo de inscrições, a Comissão de Contratação Especial de Licitações e CCEL, constatou a ausência de inscritos, declarando, portanto, concluído este quarto período. Por fim, informa-se que, conforme o subitem 4.2 do Edital, a inscrição neste Credenciamento permanecerá aberta durante toda a vigência do presente instrumento, sendo a análise e o processamento das novas inscrições, após o primeiro ciclo, realizados em intervalos de 30 (trinta) dias. Assim, os interessados poderão protocolar sua documentação dentro desse prazo. Informamos, ainda, que o 5º ciclo de inscrições teve início em 01 de setembro de 2025 e permanecerá aberto até as 23h59min do dia 30 de setembro de 2025, podendo os interessados, nos termos do item 8. do Edital, protocolar toda a documentação no Sistema de Protocolo Único e SPU, por meio do site spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br, direcionando-a à Secretaria Municipal das Licitações de Fortaleza e SELIFOR. Maiores informações pelo email: licita.cel@selifor.fortaleza.ce.gov.br ou através do telefone: (85) 2028-0468 | CCEL. Fortaleza e CE, 01 de setembro de 2025. TÚLIO DE QUEIRÓS FURTADO | Presidente da Comissão de Contratação Especial de Licitações e CCEL

Título	RELATORIO DE INSCRITOS - CR 002.2025 - 30 CICLO DE INSCRICOES ASSINADO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=FB3FEE15586705C2C97B6E4846493D61)
Título	RELATORIO DE INSCRITOS - CR 002.2025 - 20 CICLO DE INSCRICOES	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=A0C8AC8BE00942190A8A8F87DBD63A52)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - RELATORIO DE INSCRITOS	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=9012559D57F266E081FC679AFFAD3487)
Título	RELATORIO DE INSCRITOS - CR 002.2025 - 10 CICLO DE INSCRICOES	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=C50A38DA51054B75E587EA1EFC2730AF)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - AVISO DE LICITACAO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=399459DA2ADC6FEDA7EBABFC770D62DC)

[◀ RETORNAR](#)

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR
Avenida Heráclito Graça, nº 750
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.140-060
Tel: +55 (85) 2028-0462 / (85) 2028-0466

SEPOG / COGEC
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 4

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90160/2025
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 07954605000160-1-000440/2025

EXTRATO DO EDITAL Nº 10703

Nº Processo: P242730/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E OUTROS, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL E AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@selifor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza – CE, 01 de setembro de 2025.

Orlando de Souza Lira Filho
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SELIFOR
*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90158/2025
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 07954605000160-1-000438/2025

EXTRATO DO EDITAL Nº 10759

Nº Processo: P178292/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA/IJF – GERÊNCIA DE FARMÁCIA - GEFAR. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE O REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (LINHA GERAL III – FUROSEMIDA, GLICOSE E OUTROS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@selifor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza – CE, 01 de setembro de 2025.

João Paiva Matos Pimentel
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SELIFOR
*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90159/2025
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 07954605000160-1-000439/2025

EXTRATO DO EDITAL Nº 10739

Nº Processo: P197176/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA/IJF – ALMOXARIFADO. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE OPME DA TRAUMATOLOGIA – PRÓTESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@selifor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza – CE, 01 de setembro de 2025.

Antonia Maria Martins de Souza
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SELIFOR
*** **

AVISO DE RELATÓRIO DO 4º CICLO DE INSCRIÇÕES

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 07954605000160-1-000123/2025

Nº Processo: P505989/2024. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS DE TABELIONATO DE NOTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS NAS REGULARIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME DISPOSTO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO: ESTE EDITAL ESTARÁ VIGENTE POR PRAZO INDETERMINADO ATÉ DISPOSIÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM SENTIDO CONTRÁRIO, FICANDO À DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO, DE MODO A PERMITIR O CADASTRAMENTO PERMANENTE DE NOVOS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 79, PARÁGRAFO ÚNICO, I, DA LEI Nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CCEL torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados no processo em epígrafe que, encerrado o prazo estabelecido para o 4º ciclo de inscrições, a Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL, constatou a ausência de inscritos, declarando, portanto, concluído este quarto período. Por fim, informa-se que, conforme o subitem 4.2 do Edital, a inscrição neste Credenciamento permanecerá aberta durante toda a vigência do presente instrumento, sendo a análise e o processamento das novas inscrições, após o primeiro ciclo, realizados em intervalos de 30 (trinta) dias. Assim, os interessados poderão protocolar sua documentação dentro desse prazo. Informamos, ainda, que o 5º ciclo de inscrições teve início em 01 de setembro de 2025 e permanecerá aberto até as 23h59min do dia 30 de setembro de 2025, podendo os interessados, nos termos do item 8. do Edital, protocolar toda a documentação no Sistema de Protocolo Único – SPU, por meio do sítio “spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br”, direcionando-a à

Secretaria Municipal das Licitações de Fortaleza – SELIFOR. Maiores informações pelo email: licita.cel@selifor.fortaleza.ce.gov.br ou através do telefone: (85) 2028-0468 | CCEL.

Fortaleza – CE, 01 de setembro de 2025.

Túlio de Queirós Furtado
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CCEL

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 127/2025 - SEFIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do art. 104, inciso III c/c art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 15.524 de 09 de janeiro de 2023, os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da Administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas nos arts. 21 ao 25 deste Decreto supramencionado.

CONSIDERANDO, que as atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, assegurada a distinção das atividades e observado o princípio da segregação de funções.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designar o gestor e fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 23/2025 - SEFIN celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS** e a empresa **ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.666.193/0001-26, que tem por objeto a aquisição de água mineral sem gás, com garrafão de 20 litros (em regime de comodato), conforme justificativa anexada aos autos do Processo Administrativo nº P274092/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do Contrato nº 23/2025 - SEFIN, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN** e a empresa **ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA**.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, comporem à comissão de acompanhamento e monitoramento, a que se refere o art. 1º, desta Portaria:

I - GESTORA: GISLANE UCHOA LIMA - Matrícula nº 61.114 Lotada na Célula de Gestão Administrativa (CEGEA), da Coordenadoria Administrativo Financeira COAFI/SEFIN;

II - FISCAL TÉCNICO: JOSÉ LUCIANO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 18.608, lotado na Célula de Gestão Administrativa (CEGEA) da Coordenadoria Administrativo Financeira;

III - FISCAL ADMINISTRATIVO: PAULO DE OLIVEIRA ALMEIDA FILHO, Matrícula nº 60.375, lotado na Célula de Gestão Administrativa (CEGEA) da Coordenadoria Administrativo Financeira.

Art. 3º - Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Gestão de Contrato: a coordenação das atividades relacionadas a fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização Técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, como eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - Fiscalização Administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, e quanto ao controle do contrato administrativo no que refere as revisões, a reajustes, a repactuações, e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Parágrafo Único - Deverão ser observados as orientações e os procedimentos previstos para a execução das atividades de gestão e de fiscalização de contratos de que trata o Decreto Municipal nº 15.524 de 09 de janeiro de 2023 e a Instrução Normativa Conjunta nº 02/2022/CGM-PGM.

Art. 4º - Compete ao **GESTOR** do Contrato nº 23/2025 – SEFIN, e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, realizar as rotinas das atividades constantes no rol do art. 21, incisos I ao XVII do Decreto nº 15.524, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Compete ao **FISCAL TÉCNICO**, realizar as rotinas das atividades elencadas no rol do art. 23, incisos I ao XVIII do Decreto nº 15.524, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Compete ao **FISCAL ADMINISTRATIVO**, realizar as rotinas das atividades elencadas no rol do art. 24, incisos I ao VII, do Decreto nº 15.524, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 7º - Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisórios e definitivos serão definidos em contrato.

Art. 8º - Findas as obrigações decorrentes do Contrato nº 23/2025 - SEFIN, cabe ao **FISCAL TÉCNICO** e/ou **FISCAL ADMINISTRATIVO** e ao **GESTOR**, em conjunto ou separadamente, formalizar relatório sobre a execução do Contrato para o encerramento do mesmo, sugerindo alterações nos futuros instrumentos, visando a maior eficiência nas contratações da Administração.

Art. 9º - Toda comunicação realizada pelos Fiscais e o Gestor do Contrato deverá ser feita por escrito com comprovação do recebimento.

Art. 10 - Durante a gestão do Contrato, não deverá ocorrer ausência concomitante dos Fiscais e do Gestor do Contrato.